



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 581

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.045 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A, nos termos da Lei Municipal nº. 4.767/2022, e em substituição ao Decreto de nº 6.011/2023, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO:**Representantes da Área da Promoção Social:**

Titular - Maria Laura Teixeira Lino - RG 49.754.924-4;
Suplente - Fabiana de Matos Costa Alves - RG 43.508.571-2.

Representantes da Área da Educação:

Titular - Elaine Cristina Oliveira Ferreira Alves - RG 27.985.280-0;
Suplente - Claudia da Silva Nunes Vieira - RG 16.652.346-X.

Representantes da Área da Saúde:

Titular - Aline da Costa Cirilo - RG 41.545.113-9;
Suplente - Fernanda Galdeano Costa - RG 25.455.180-4.

Representantes da Área da Procuradoria Geral do Município:

Titular - Leonardo Hideharu Tsuruta - RG 25.455.019-8;
Suplente - Eliete Rodrigues Antonio - RG 43.146.428-5.

Representantes da Área da Secretaria Municipal da Cultura:

Titular - Marcio Cesar Santos Nogueira - RG 25.453.562-8;
Suplente - Luís Otávio Vieira - RG 12.428.108.

Representantes da Área do Esporte e Lazer:

Titular - Marcelo Ambrósio Fontebassi - RG 25.454.884-2;
Suplente - Antonio Passatuto Neto - RG 40.372.764-9.

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular - Natália de Matos Machado José - RG 44.030.681-4;
Suplente - Deborah Mirandola Barbosa Falleiros - RG 13.677.675-9.

SOCIEDADE CIVIL:**Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP:**

Titular - Ana Flavia da Silva Bruno - RG 45.879.694-3;
Suplente - Nayara de Oliveira Freitas Lima Pereira - RG 42.774.577-9.

Representantes das instituições de Ensino Superior instalados em Ituverava:

Titular: Rafaela da Silva Pereira Dolhanik Soares - RG 48.437.312-2;
Suplente: Antonio Luís de Oliveira - RG 14.873.852.

Representantes da Área dentre os pais ou representante legal de criança ou adolescente atendidos pelos programas cancelados pelo**Conselho:**

Titular - Luciano Donizete Lúcio - RG 29.403.892-9;
Suplente - Silvana Melo de Oliveira - RG 15.773.443-2.

Representantes de Entidades que atuam junto à política de atendimento da criança e do adolescente:

Titular - José Constantino da Silva - RG 9.938.549-X;
Suplente - Juliana Martins Silva Nascimento - RG 49.697.112-8.

Representantes da Área do Conselho Municipal da Assistência Social:

Titular - Aline de Freitas Souza - RG 26.469.401-6;
Suplente - Neiva Borges de Oliveira - RG 18.792.237-8.

Representantes da Área do Conselho Tutelar do Município de Ituverava:

Titular - Germano Antônio Segismundo Júnior - RG 15.933.312;
Suplente - Marcelo Mariano Moreira da Silva - RG 25.494.377-9.

Representantes da Área do Conselho Municipal da Educação:

Titular - Elaine Cristina Fernandes Lida Domiciano - RG 23.840.715-9;
Suplente - Adriana Martins Castro dos Santos - RG 19.790.015.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de agosto de 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de agosto de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 19.379/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o ofício n.º 092/2023, Ref.: Notícia de Fato (Representação Civil) n.º. MP 43.0307.0000778/2023-1, do Ministério Público, encaminhando a Manifestação Anônima contra servidor municipal da área da saúde;

CONSIDERANDO o ofício do Secretário Municipal da Administração, solicitando a instauração de sindicância;

CONSIDERANDO, o deferimento do Senhor Prefeito Luiz Antônio de Araújo, acerca da emissão de portaria para abertura de Sindicância, visando apurar possível responsabilidade praticada por servidor público municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

RESOLVE

Determinar à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº 18.257/21, composta pelos servidores municipais, **EDMAR GOMES FERNANDES, RODRIGO DOS SANTOS** e **PATRICIA JUNQUEIRA MIGLIORI**



MAGGIO, a presidência do primeiro, para que no prazo de 30 (trinta) dias, procederem à apuração dos fatos mencionados, relativo à possível irregularidade praticada por servidores municipais, com a emissão do respectivo relatório conclusivo.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de agosto de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de agosto de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

cinco centavos) e o valor anual, de R\$ 69.291,00 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e um reais).(...) Ituverava, 14 de agosto de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 55/2020, TOMADA DE PREÇOS 25/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO 81/2020; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DR EVARISTO JOSÉ SILVEIRA NETO-BENEDITO TRAJANO BORGES, PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **ENGEBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA EPP**, CNPJ: 05.097.082/000158; Pedido solicitado, analisado e deferido: "De acordo com as informações constantes no processo licitatório e contrato em questão, fica o referido contrato aditado, prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar de 21 de agosto de 2023 até 20 de janeiro de 2024. As partes acordam que não haverá reajuste pelo novo período prorrogado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo". Ituverava/SP, 14 de agosto de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO PREFEITO.

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 028/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022, Empresa LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº: 08.758.643/0001-00 - **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA CONTRATAÇÃO DE BACKUP DE 05 VMS (MÁQUINAS VIRTUAIS) LOCALMENTE EM NUVEM MAIS SOLUÇÃO PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS INTERNOS E EXTERNOS NA REDE LOCAL, CONSTANDO IMPLANTAÇÃO E SUPORTE, para a Secretaria da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.**(...) De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado, prorrogado sua vigência para mais 12 (doze) meses a contar de 14 de agosto de 2023.. (...) Sendo assim, fica reajustado o Contrato e seu Termo Aditivo de acordo com o Índice IPC-FIPE, conforme Cláusula Quinta, item 5.2, no percentual de 3,667050%. Este presente termo está respaldado também pela Lei nº 8666/93. Portanto, o valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$ 5.774,25 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e